



## RESOLUÇÃO Nº 140 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELA PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA DE MONTES CLAROS**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 014/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional das Crianças Assistidas pela Pastoral da Criança da Paróquia Sagrada Família de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

**Professor João dos Reis Canela**  
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX